Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 05/89 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE NA "VIA EXPRESSA"

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA DR. LUIZ MIRANDA, ALTURA DA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS POMPEIANA LTDA., EM SUBSTITUIÇÃO AO QUE FOI RETIRADO PELA PREFEITURA NO MÊS PASSADO.
O LOCAL É DOS MAIS MOVIMENTADOS E JÁ FICOU MAIS DO QUE COMPROVADO QUE A RETIRADA DO OBSTÁCULO VEM PROVOCANDO O EXCESSO DE VELOCIDADE NA MAIORIA DOS VEÍCULOS NAQUELE LOCAL.
A PALAVRA DE ORDEM É AUMENTAR O NÚMERO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA "VIA EXPRESSA" E NÃO DIMINUÍ-LOS, ISSO ENQUANTO O GOVERNO DO ESTADO NÃO SE DECIDE PELA CONSTRUÇÃO DE UM CONTORNO NA SP-294 PARA RETIRAR DO CENTRO DA CIDADE CORAÇÃO OS MILHARES DE VEÍCULOS QUE TRANSITAM DIARIAMENTE PELA RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS.

SALA DAS SESSÕES,
EM 08 DE FEVEREIRO DE 1989

JOSÉ MARQUES CAMPOY
VEREADOR

Aprovado por 12 a -0-
Rejeitado por ..... a .....
Pompéia 8 / 2 / 89

PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. N.º 11348
08 / 02 / 89

Diretor da Secretaria

of. 22/89